**ERRATA AO EDITAL Nº 05 /IFAM-CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

**O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE FIGUEIREDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM,** nomeado pela Portaria nº 1135 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU dia 28.05.2019 , no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e oDecreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e o disposto no EDITAL Nº 05 /IFAM-CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, 1º DE JUNHO DE 2022 que tornou pública o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFAM *Campus* Presidente Figueiredo resolve:

### Retificar a forma de inscrição, permitindo que seja realizada via e-mail, assim os artigos abaixos passam a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

### As inscrições serão realizadas no período definido no cronograma, exclusivamente de forma presencial no seguinte posto de atendimento:

### IFAM/Campus PRESIDENTE FIGUEIREDO - Protocolo

### Endereço: Av. Onça Pintada, s/n, Bairro Galo da Serra – PRESIDENTE FIGUEIREDO -AM

### E-mail: [pss.cprf@ifam.edu.br](mailto:pss.cprf@ifam.edu.br) (para informações)

### Horário de atendimento Presencial: dias úteis, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min.

* 1. Período de inscrição: de 06 a 10 de junho de 2022.
  2. Somente serão aceitas inscrições realizadas até o dia 10 de junho de 2022.
  3. As inscrições serão realizadas exclusivamentede forma presencial, cabendo ao candidato:

1. entregar a ficha de inscrição no posto de atendimento indicado no item 2.2 juntamente com a Ficha/Critérios para Avaliação Curricular (Anexo V),o *curriculum vitae* ou *Lattes* e os títulos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais), no prazo previsto no cronograma (Anexo I);
   1. São vedadas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal, fax ou correio eletronico.

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **DATAS** |
| Inscrições (somente presencial) – Entrega da documentação para avaliação curricular | 06 a 10/06/2022 |

**LEIA-SE:**

### As inscrições serão realizadas no período definido no cronograma, de forma ON-LINE através do e-mail [pss.cprf@ifam.edu.br](mailto:pss.cprf@ifam.edu.br) (para informações e inscrições) ou presencialmente no seguinte posto de atendimento:

### IFAM/Campus PRESIDENTE FIGUEIREDO - Protocolo

### Endereço: Av. Onça Pintada, s/n, Bairro Galo da Serra – PRESIDENTE FIGUEIREDO -AM

### E-mail: [pss.cprf@ifam.edu.br](mailto:pss.cprf@ifam.edu.br) (para informações e inscrições)

### Horário de atendimento Presencial: dias úteis, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min.

* 1. Período de inscrição:
     1. Presencial: de 06 a 10 de junho de 2022.
     2. On-line: de 08 a 12 de junho de 2022

4.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas:

4.3.1. Presencialmente até o dia 10 de junho de 2022, ou

4.3.2. On-line, encaminhada via e-mail para pss.cprf@ifam.edu.br, no período de 08 a 12 de junho de 2022.

* 1. As inscrições serão realizadas de forma presencial ou on-line, cabendo ao candidato:

1. entregar a ficha de inscrição no posto de atendimento indicado no item 2.2 juntamente com a Ficha/Critérios para Avaliação Curricular (Anexo V),o *curriculum vitae* ou *Lattes* e os títulos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais), no prazo previsto no cronograma (Anexo I); ou encaminhar via e-mail para [pss.cprf@ifam.edu.br](mailto:pss.cprf@ifam.edu.br) em arquivo único no formato PDF:
   1. São vedadas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal e fax.

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **DATAS** |
| Inscrições (presencial) – Entrega da documentação para avaliação curricular | 06 a 10/06/2022 |
| Inscrições (on-line) – Encaminhamento da documentação via e-mail [pss.cprf@ifam.edu.br](mailto:pss.cprf@ifam.edu.br) em arquivo único no formato PDF | 08 a 12/06/2022 |

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo

Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019